



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL ATACADISTA DA DIVINA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35239443160	CNPJ 47.018.977/0001-08	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35239443160	DATA DO ARQUIVAMENTO 04/07/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/07/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:00:48	CÓDIGO DE CONTROLE 174582262
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		


ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/07/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

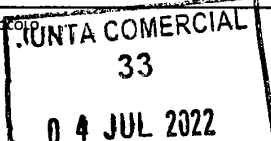
Protocolo Redesim SPP2230718798 

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL ATACADISTA DA DIVINA LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA SATELITE JAPETUS		NÚMERO 3
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARIA AMALIA	CEP 04858520
MUNICÍPIO SÃO PAULO		UF SP
E-MAIL TIAGOTBCON@GMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: NICOLAS DE MATOS SILVA - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA: <i>Nicolas de Matos Silva</i>		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 182,23 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

“COMERCIAL ATACADISTA DA DIVINA LTDA”

SÓCIO NICOLAS DE MATOS SILVA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 049.163.225-84, portador da cédula de identidade RG nº 1657047725 SSP/SP, com endereço na rua Satélite Japetus nº 3 - casa 02, Jardim Maria Amália, CEP: 04858-520, São Paulo/SP.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade adotará o seguinte nome Empresarial “COMERCIAL ATACADISTA DA DIVINA LTDA”.

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: rua na rua Satélite Japetus nº 3 - Jardim Maria Amália, CEP: 04858-520, São Paulo/SP.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de farinhas.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em estabelecimento efeito como sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) “**COMERCIO ATACADISTA DIVINA LTDA**”.

DO INICIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciará suas atividades a partir de 01/06/2022 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

a) **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)** em moeda corrente do país. 

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
NICOLAS DE MATOS SILVA	50.000	R\$ 50.000,00	100%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida por sócio(s) **SÓCIO NICOLAS DE MATOS SILVA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 049.163.225-84, portador da cédula de identidade RG nº 1657047725 SSP/SP, com endereço na rua Satélite Japetus nº 3 - casa 02, Jardim Maria Amália, CEP: 04858-520, São Paulo/SP, São Paulo/SP, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA OITAVA – O(s) administrador(es) da empresa declara(m). sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela , a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão , peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA NONA - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato. Renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

nicolas

DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes. E, por estarem justos e contratadas, assinam o presente instrumento particular em via única.

São Paulo, 01 de Junho 2022.

Nicolas de Matos Silva

NICOLAS DE MATOS SILVA (Sócio Administrador)

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
NICOLAS DE MATOS SILVA					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Solteiro (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
04916322584	Parda	1657047725	31/03/2021	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
SATELITE JAPETUS				3	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
JARDIM MARIA AMALIA				04858520	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO				UF	
São Paulo				SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	São Paulo	DATA	13/06/2022		
NOME	NICOLAS DE MATOS SILVA	ASSINATURA	<i>Nicolas de Matos Silva</i>		



DECLARAÇÃO

Eu, NICOLAS DE MATOS SILVA, portador do Documento de Identificação nº 1657047725, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 04916322584, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa COMERCIAL ATACADISTA DA DIVINA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA SATELITE JAPETUS, 3 - Bairro: JARDIM MARIA AMALIA, São Paulo - SP CEP 04858520, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


NICOLAS DE MATOS SILVA (Sócio-Administrador)
1657047725



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL ATACADISTA DA DIVINA LTDA	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo, A Sociedade COMERCIAL ATACADISTA DA DIVINA LTDA, estabelecida na RUA SATELITE JAPETUS, 3 - Bairro: JARDIM MARIA AMALIA, São Paulo - SP CEP 04858520, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE São Paulo - SP	DATA 13/06/2022
-------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME NICOLAS DE MATOS SILVA (Sócio-Administrador)	ASSINATURA 
---	---

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2230718798** da empresa **COMERCIAL ATACADISTA DA DIVINA LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Fabio Augusto Campanini**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/07/2022.

Fabio Augusto Campanini, CPF: 15157513844

Este documento foi assinado digitalmente por Fabio Augusto Campanini e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2230718798.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2230718798** de Constituição Normal da empresa **COMERCIAL ATACADISTA DA DIVINA LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Ana Claudia Jacintho.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/07/2022.

Ana Claudia Jacintho, CPF: 10761455825

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Claudia Jacintho e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2230718798.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **COMERCIAL ATACADISTA DA DIVINA LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2230718798** em **04/07/2022**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35239443160**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/07/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2230718798.